



PORTARIA Nº 368/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora Municipal **MARA ELIS SAVADINTZKY DREHMER** por cento e oitenta dias (180) dias consecutivos, no período de 25 de outubro de 2016 a 22 de abril de 2017.

Art. 2º. A concessão é efetiva com base na certidão de nascimento apresentada e nos termos do artigo 113A, da Lei Municipal 824/2014, de 24 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de outubro de 2016.


VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


GABRIELA BAUMGARDT

Diretora de Ressoal e Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi PUBLICADO
em 25/10/16 tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 25/10/16 a 04/11/16



2016